



GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA
GOVERNADORIA

DECRETO Nº 1.350 DE 21 DE JULHO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041 de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE :

- 1º - Remover o servidor KAZINORI MAEBARA, ocupante do emprego de Economista, Cadastro nº 04.044, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar o referido servidor a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON.
 - 2º - Remover a servidora RENNÉ BORGES DA SILVA, ocupante do emprego de Serv. Téc. Especializado-III, cadastro nº 12.736, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado da Administração.
 - 3º - Remover a servidora FERNANDA MARINHO DA SILVA, ocupante do emprego de Agente Administrativo-III, cadastro nº 18.089, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar a referida servidora a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON.
- Remover o servidor JOSÉ CARLOS NEVES MAYORQUIM, ocupante do emprego de Contador "A", da Governadoria pa

Teobaldo de Monticelo Pinto Viana
Governador em Exercício

Publicado no Diário Oficial
n.º 376 do dia 27/07/83
Fátima

GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA
GOVERNADORIA



SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA
DEPARTAMENTO DE FISCALIDADE

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições, resolve, em conformidade com o disposto no art. 12, inciso I, da Lei nº 1.232, de 1978, a nomeação de:

1. - Remover a servidora MARLENE WALTER, constante no cargo de Economista, Cargos nº 04.124, da Secretaria de Estado de Planejamento e Administração, para a Secretaria de Estado de Administração, em caráter de transferência temporária, a contar de 15/07/83.

2. - Remover a servidora ZENNE ROGER DA SILVA, constante no cargo de Secretária de Administração, III, nº 12.124, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado de Administração.

3. - Remover a servidora FERNANDA MARINHO DA SILVA, constante no cargo de Agente Administrativo, III, nº 12.124, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Administração, em caráter de transferência temporária, a contar de 15/07/83.

4. - Remover a servidora ROSI CARLOS LIMA, constante no cargo de Agente Administrativo, III, nº 12.124, da Auditoria Geral para a Secretaria de Estado de Administração, para a Secretaria de Estado de Administração, em caráter de transferência temporária, a contar de 15/07/83.

Assinado em Boa Vista, Roraima, em 27 de julho de 1983.
Governador do Estado de Roraima



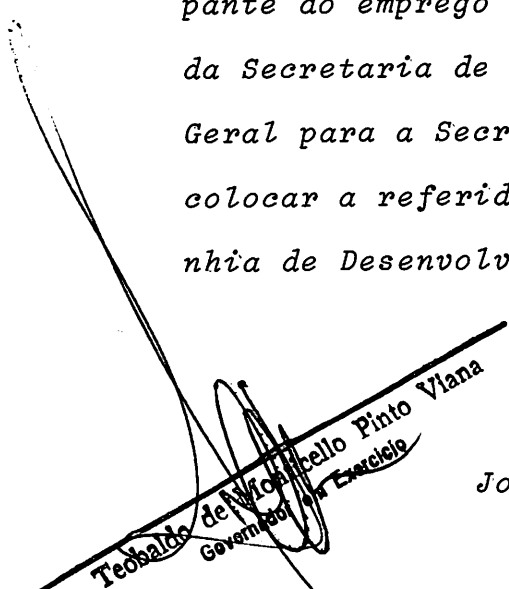
GOVERNO DO ESTADO DE RONDONIA

GOVERNADORIA

. 2

ra a Secretaria de Estado da Administração, e colocar o referido servidor a disposição da Companhia de Desenvolvimento de Rondônia - CODARON.

- 5º - Remover o servidor FRANCISCO CELMO FERREIRA ALENCAR, ocupante do emprego de Serv. Téc. Especializado-II, cadastro nº 10.410, da Secretaria de Estado da Agricultura para a Secretaria de Estado da Administração.
- 6º - Remover o servidor ROBERTO LUDEGARD RODRIGUES NASCIMENTO, ocupante do emprego de Engenheiro Operacional, cadastro nº 18.634, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração.
- 7º - Remover o servidor ARISTÓTELES RODRIGUES, ocupante do emprego de Psicólogo "A", cadastro nº 25.398, da Secretaria de Estado da Saúde para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar o referido servidor a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia - CODARON.
- 8º - Remover a servidora FRANCISCA DE FÁTIMA RIBEIRO, ocupante do emprego de Economista, cadastro nº 16.472, da Secretaria de Estado do Planejamento e Coordenação Geral para a Secretaria de Estado da Administração, e colocar a referida servidora a disposição da Companhia de Desenvolvimento Agrícola de Rondônia-CODARON.


Teobaldo de Mello Pinto Viana
Governador em Exercício

Jorge Teixeira de Oliveira
Governador